

OAB-MT 11759

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024

RATIFICO, HOMOLOGO e RECONHEÇO a Contratação por meio de dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 010/2024, cujo objeto é Aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais permanentes para transmissões de lives das sessões plenárias e eventos do Poder Legislativo Municipal de Arenápolis, sendo adjudicado o fornecedor JÚLIO CÉSAR LOSS-ME, CNPJ nº. 00.079.158/0001-07, que esta fundamentada no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 1 de abril de 2021 e descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QTD	SUB-TOTAL
1	CABOS HDMI	278,00	3	834,00
2	SUPORE COM TRIPÉ	395,26	2	790,52
3	CÂMERA DE VÍDEO CX HDR PRETA	3.777,30	2	7.554,60
4	MESA L2 5.5 PLUS	4.930,00	1	4.930,00
			TOTAL:	14.109,12

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, EM, 24 DE JULHO DE 2024.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Arenápolis/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 150/2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 048/2024, de 11 de julho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
SUPLENTE:	JEFFERSON BLUN		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº NE 587/2024	SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.128.083/0001-15.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 03 (TRÊS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CURSO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA LEI 14.133/2021, COM CARGA HORÁRIA 20H.	26/07/2024

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, deven-

do ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 24 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº NE 587/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.128.083/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 03 (TRÊS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CURSO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA LEI 14.133/2021, COM CARGA HORÁRIA 20H.

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

INÍCIO: 23/07/2024 **TÉRMINO:** 26/07/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 26 DE JULHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

ORDEM DE SERVIÇO N. 003/2024

Referência
Processo licitatório n. 009/2024
Contrato administrativo n. 009/2024

Contratado
V. TREVISAN DAL BEM ENGENHARIA LTDA
CNPJ n. 34.030.358/0001-89

Pela presente ordem de serviço, **autorizamos** a contratada de prestar serviço técnico especializado de arquitetura e engenharia, para elaboração dos **projetos básicos e executivos** A e B, no prazo previsto no Termo de Referência.

A data inicial para contagem do prazo de entrega será 23 de julho de 2024.

Após cumprimento desta ordem de serviço, a contratada deverá comunicar ao gestor de contrato a conclusão da ordem e consequentemente encaminhar a nota fiscal referente a prestação do serviço conforme descrito na etapa concluída.

Carlinda, 23 de julho de 2024

Atenção!

Os itens ou a nota fiscal que não estiverem de acordo com as disposições do Termo de Referência serão recusadas pelo gestor do contrato, mediante justificativa expressa. Em caso de atraso ou inviabilidade para atender a esta ordem de entrega, o fornecedor deverá comunicar imediatamente ao gestor de contratos, mediante justificativa expressa.

▢

Willian Santos Martins

Matrícula n. 090